À Câmara Municipal de Vereadores
Butiá/RS
O Vereador Adão Cleiton Leal vem, na forma regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO: 179/2022

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS, A REPOSIÇÃO DE LÂMPADA, NA RUA YMAR MONTEIRO, ENTRE AS RESIDÊNCIAS DE Nº 600 E 612, BEM EM FRENTE A ENTRADA DO CAMPO DO BRASIL.

CONSIDERANDO que é uma demanda dos moradores da região e demais cidadãos que transitam pelo local a noite;

CONSIDERANDO que a iluminação das vias em nosso município, é de responsabilidade do poder executivo desta cidade, conforme artigo 1º, parágrafo único da Lei Municipal nº1802/2002, que estabeleceu a contribuição para custeio da iluminação pública prevista no artigo 149-A da Constituição Federal.

INDICAMOS ao executivo municipal, através da Secretaria de Obras, a reposição de lâmpada queimada, na Rua Ymar Monteiro, entre as residências de nº 600 e 612, bem em frente ao Campo do Brasil.

Sala das Sessões, Butiá, 24 de Outubro de 2022.

ADÃO CLEITON LEAL
VEREADOR